



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230316 – PP Nº 004/2023**

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M V  
GUSMAN LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MV GUSMAN LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 72250-3, Ag.114, Banco BASA para C/C 53510-9, Ag. 754-4, Banco do Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de fevereiro de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA  
Contratante

**MV GUSMAN LTDA**  
Maximino Vidal Gusman  
Contratada

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_